

Processo : 15589.2018 . 74

Abertura : 20/08/2018 - 15:15:23 hs

Divisão de Protocolo e Comunicação - SAUEL



Universidade Estadual de Londrina  
SAUEL - Sistema de Arquivos da UEL  
Divisão de Protocolo e Comunicação



20/08/18

Interessado: ITEDES - ITEDES

cc m 19

Título: OF. 120/2018-ITEDES-DIR - ENCAMINHA RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL E RELATÓRIO TÉCNICO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS DEGRADADOS REFERENTE AO PERÍODO DE 26/06/2014 A 27/06/2015

1a. Tramitação: 20/08/2018

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

1584

DATA	ORIGEM	TRAMITAÇÃO
24/08/18	PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO	PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO
27-02-18	PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO	PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO
29/05	PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO	PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO
05/06/18	PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO	PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO
12/09/18	PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO	PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO
23/09/18	PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO	PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO



Prezado Senhor,

Segue em anexo Relatório Financeiro FINAL mais Relatório Técnico, do Programa **de Atendimento à Sociedade: Restauração de Ecossistemas Degradados**, desenvolvido pelo Departamento de Biologia Animal e Vegetal, do Centro de Ciências Biológicas - CCB, referente ao período de 26/06/2011 a 27/06/2015, tendo como coordenador para o período o Prof. Dr. José Marcelo Domingues Torezan.  
Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Odilon Vidotto**  
Diretor-Presidente  
ITEDES

Prof. Jorge Luiz Garbarino de Souza  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Instituto de Tecnologia e Desenv.  
Econômico e Social - ITEDES

**A**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**A/C Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani**  
**Pró-Reitor da PROPLAN**  
**UEL**

Nome Conveniente: ITEDES



Universidade  
Estadual de Londrina

Relatório de Avaliação do Programa de Atendimento à Sociedade - FINAL

**Programa:** de Atendimento à Sociedade: Restauração de Ecossistemas Degradados

**Centro:** de Ciências Biológicas - CCB

**Departamento:** de Biologia Animal e Vegetal

**Coordenador:** Prof. Dr. José Marcelo Domingues Torezan

**Resolução:** CA nº 179/2009

**Conveniente:** ITEDES

**Vigência do Convênio:** 26/06/2011 a 27/06/2015

**Objetivos Atingidos**  
Os objetivos foram plenamente atingidos.

Coordenador do Programa

Conveniente

Prof. Jorge Luiz Garbano de Souza  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Instituto de Tecnologia e Desenv.  
Econômico e Social - ITEDES

Londrina, 16 de agosto de 2018.







Período: 26/06/2011 a 27/06/2015

Programa: de Atendimento à Sociedade: Restauração de Ecossistemas Degradados

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Resultado Final	% Total Bruto
01		0,00	0,00	0,00	01	Banco Pessoal	13.300,00	0,00	-13.300,00	0,00%
						Coordenação de Curso	0,00	0,00	0,00	0,00%
02		0,00	16.179,06	16.179,06		Pessoal (20%)	13.300,00	0,00	-13.300,00	0,00%
	Receitas	0,00	16.179,06	16.179,06		Encargos Sociais (Impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00%
03	Outras Receitas (juros e rendimentos)	0,00	0,00	0,00	02	Material de Consumo	12.000,00	10.409,37	-1.590,63	-64,34%
					03	Serviço de Terceiros	13.575,00	1.724,93	-11.850,07	-10,66%
04	Subvenções	0,00	0,00	0,00		Passagens	2.500,00	78,16	-2.421,84	-0,48%
						Diárias / Hospedagem	1.075,00	0,00	-1.075,00	-0,00%
						Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00%
						Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00%
						Despesas Bancárias	0,00	94,80	94,80	0,59%
						Outros Serviço de Terceiro Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00%
						Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00	1.551,97	-8.448,03	-9,59%
05	Saldo Operacional de Período 01/01/2007 a 25/06/2011	0,00	0,00	0,00		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%
					04	Equipamentos e Mat. Permanentes	11.000,00	0,00	-11.000,00	-0,00%
						Equipamento	11.000,00	0,00	-11.000,00	-0,00%
						Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%
					05	SUBTOTAL I	49.875,00	12.134,30	-25.890,63	-75,00%
						Resarcimento de Despesas - (5%)	0,00	808,95	-808,95	-5,00%
						Contribuição ao Centro de Origem - CCB - (4%)	0,00	647,16	-647,16	-4,00%
						Departamento de Biologia Animal e Vegetal - (2%)	0,00	323,58	-323,58	-2,00%
						Fundo de Apoio ao Ens. Pesq. e Ext. (4%)	0,00	647,16	-647,16	-4,00%
					06	SUBTOTAL II	49.875,00	14.561,15	-28.317,48	-90,00%
						Repasso a UEL 10%	0,00	1.617,91	-1.617,91	-10,00%
						TOTAL DESPESAS	49.875,00	16.179,06	-33.695,94	-100,00%
						Para Investimento na área de atividade do programa (50%)				
						Depto ou Unidade Origem (25%)				
						TOTAL RECEITAS	0,00	16.179,06	16.179,06	100,00%
						Saldo Operacional				
							0,00	0,00	0,00	0,00%

\* Deve conter rubrica do Coordenador do Curso e Conveniente

Londrina, 16 de agosto de 2018.





Nome Conveniente: ITEDES

Universidade  
Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

Programa: de Atendimento à Sociedade: Restauração de Ecossistemas Degradados

Período do Relatório Financeiro - FINAL: 26/06/2011 a 27/06/2015

Item	Beneficiário	Tít.Crédito	Data Emissão	ta Pagamer	Cheque	Valor
1	GUIA/UEL (Pago em 17.05.2011)	ABR	453		9186	427,81
2	FAEP/UEL (Pago em 17.05.2011)	ABR	4651		9186	171,13
3	GUIA/UEL (Pago em 29.06.2011)	MAI	731		9308	427,80
4	FAEP/UEL (Pago em 29.06.2011)	MAI	742		9308	171,12
5	Hidroval - Materiais Hidraulicos Ltda	12.07	45464		9397	57,00
6	Kurica Seleta Ambiental S.A	14.07	23925		9416	75,00
7	Auto Posto Ecos Ltda	01.08	30192			50,00
8	Liberty Seguranga Patrimonial	04.08	723		dinheiro	60,00
9	Battistella Veiculos Pesados (Posito Harmonia)	26.08	182963		9573	71,35
10	Casa Viscardi S/A Comercio e Importação Ltda	26.08	38541		9573	13,80
11	Posito California de Ourinho Ltda	26.08	20083		9573	95,45
12	Kalunga Comercio e Ind. Gráfica Ltda	26.08	28314		9573	57,60
13	FJP Sup Informatica (Compulec)	26.08	5750		9573	177,80
14	UBB União Brasileir de Artefatos de Borracha Ltda	26.08	12804		9573	19,00
15	Carrefour Comercio e Industria Ltda	26.08	325161		9573	55,77
16	Edna de Fatima Cantanti Plasticos ME	26.08	11273		9573	9,90
17	J. Ramalho & Ca Ltda (Chapadão do Tigre Posto)	26.08	10412		9573	92,02
18	Correios		614		9573	7,15
19	Edna de Fatima Cantanti Plasticos ME	15.09	7561		9624	156,50
20	Viagão Garcia Ltda	20.09	435671		dinheiro	78,16
21	Liberty Seguranga Patrimonial	20.09	1058		dinheiro	87,50
22	Stripsteel Ind.Com.Fitas	22.09	11255		banktau	3.347,40
23	Labor Com.Prod.p/Laboratórios Ltda	04.10	15117		669	3.687,65
24	Hidroval - Materiais Hidraulicos Ltda	25.10	4763		dinheiro	8,00
25	Hidrofort Tubos e Conexões Ltda	28.10	2732		banktau	412,00
26	Liberty Seguranga Patrimonial	28.10	15504		banktau	87,50
27	Hidroval - Materiais Hidraulicos Ltda	01.11	47505		9825	87,20
28	Hidrofort Tubos e Conexões Ltda	04.11	2809		banktau	367,00
29	Liberty Seguranga Patrimonial	30.11	3207		banktau	84,44



Item	Beneficiário	Tít.Crédito	Data Emissão	ta Pagament	Cheque	Valor
30	Brasspres	15.12	deposito		dinheiro	103,70
31	Cartorio	15.12	recibo		dinheiro	12,19
32	Liberty Segurança Patrimonial	04.01	3896		dinheiro	84,44
33	Liberty Segurança Patrimonial	31.01	4647		bankitau	84,14
34	Inoliberty Com e Adm de Serv Ltda	23.02	10117		bankitau	95,00
35	Liberty Segurança Patrimonial	05.03	2441		dinheiro	91,55
36	Liberty Segurança Patrimonial	27.04	2825		dinheiro	84,44
37	Liberty Segurança Patrimonial	02.05	6823		bankitau	84,14
38	Liberty Segurança Patrimonial	31.05	7534		bankitau	84,14
39	Liberty Segurança Patrimonial	29.06	8273		bankitau	84,14
40	Liberty Segurança Patrimonial	03.12	4107		dinheiro	149,00
41	GUIA/UEL ( Pago em 22.02.2013)	JAN	148		11160	515,90
42	FAEP/UEL ( Pago em 22.02.2013)	JAN	149		11160	206,35
43	Gramado Comercio de Sementes Ltda	19.02	859		2673	121,30
44	Politubos - Tubos e Conexões Ltda	19.02	3240		2673	18,80
45	Rosely de Melo Kubica (Auto Vidros Sport)	21.02	12465		2674	25,00
46	Agroambiental Econegocios Ltda	21.02	700		2674	144,00
47	Walter Dante Magnani	21.02	10691		2674	54,00
48	GUIA/UEL ( Pago em 19.03.2013)	FEV	170		11211	246,40
49	FAEP/UEL ( Pago em 19.03.2013)	FEV	178		11211	98,57
50	Instruherm Instrumentos de Medição Ltda	05.03	78179		bankitau	123,57
51	Kurica Seleta Ambiental S.A	21.03	41551		bankitau	85,00
52	Kurica Seleta Ambiental S.A	02.04	41656		bankitau	171,00
53	Gramado Com e Rep Sem Ltda	02.04	955		bankitau	68,00
54	Dellabarba Baterias Elétricas e Autoelétrica	09.04	635		11276	330,00
55	Center Maringa Mat Construção	09.04	3634		11276	103,00
56	Claudia Tereza Franco Moura - Me	17.06	1072/		11412	325,00
57	New Bridge Impermeabilizantes Ltda	17.06	17132		bankitau	200,00
58	Eleiro Ville Mat Elétricos Ltda	06.07	10966		2752	68,75
59	Despesas Bancárias					94,80
60	ITEDES					808,95
61	Contribuição ao Centro de Origem (4%)					647,16
62	Departamento (2%)					323,58
<b>TOTAL</b>						<b>16.179,06</b>

\* Deve conter rubrica do Coordenador do Curso e Conveniente

Londrina, 16 de agosto de 2018.



*[Handwritten signature]*





Programa: de Atendimento à Sociedade: Restauração de Ecossistemas Degradados

Relação de GUIAS RECOLHIDAS DESPESAS ADM. UEL					
Item	Fornecedor	Data	Tit.Cred.	CHQ	Valor
1 (*)	FAEP/UEL (Pago em 17.05.2011)	12/05/2011	453	9186	427,81
2	GUIA/UEL (Pago em 29.06.2011)	21/06/2011	731	9308	427,80
3	GUIA/UEL (Pago em 22.02.2013)	19/02/2013	148	11160	515,90
4	GUIA/UEL (Pago em 19.03.2013)	12/03/2013	170	11211	246,40
<b>TOTAL</b>					<b>1.617,91</b>

Relação de GUIAS RECOLHIDAS FUNDO DE APOIO AO ENS. PESQ. E EXTENSAO					
Item	Fornecedor	Data	Tit.Cred.	CHQ	Valor
1 (**)	FAEP/UEL (Pago em 17.05.2011)	12/05/2011	461	9186	171,13
2	FAEP/UEL (Pago em 29.06.2011)	21/06/2011	742	9308	171,12
3	FAEP/UEL (Pago em 22.02.2013)	19/02/2013	149	11160	206,35
4	FAEP/UEL (Pago em 19.03.2013)	12/03/2013	178	11211	98,57
<b>TOTAL</b>					<b>647,17</b>

\* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Conveniente

(\*) Valor total da guia é de R\$ 855,61, sendo distribuído da seguinte forma: Período (01/01/2007 a 25/06/2011) o valor de R\$ 427,80 e para o Período (26/06/2011 a 27/06/2015) o valor de R\$ 427,81.

(\*\*) Valor total da guia é de R\$ 342,24, sendo distribuído da seguinte forma: Período (01/01/2007 a 25/06/2011) o valor de R\$ 171,11 e para o Período (26/06/2011 a 27/06/2015) o valor de R\$ 171,13.

Londrina, 16 de agosto de 2018.



Nome Conveniente: ITEDES



Universidade  
Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

Programa: de Atendimento à Sociedade: Restauração de Ecossistemas Degradados

Relatório de Bens Adquiridos com Recursos do Programa											
Item	Quant.	Bem	Data Emissão	Data Pagamen	TIC/Cred.	Cheque	Valor	Fornecedor	Destino	Processo nº	Termo de Doação
1	1	Termometro Mod. TH 1300 Digital Portatil	06.03.2013	05.03.2013	78179	bankitau	123,57	Instruterm Instrumentos de Medição Ltda	Departamento Biologia Animal e Vegetal/Laboratório de Biodiversidade e Restauração de Ecossistemas	6059.2013.40	002/2013-ITEDES
TOTAL							123,57				

\* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Conveniente

Londrina, 16 de agosto de 2018.



Nome do Coordenador: Prof. Dr. José Marcelo Domingues Torazan	
Centro: de Ciências Biológicas - CCB	Departamento: de Biologia Animal e Vegetal
Número de Cadastro do Projeto: 1589	
Término do Projeto/Convênio: 27/06/2015	
Título do Projeto: Programa de Atendimento à Sociedade: Restauração de Ecossistemas Degradados	
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR, PROJETO E CONVENIENTE</b>	
PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS): <input checked="" type="checkbox"/> ( X )	
PROJETO DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO (PEPE): <input type="checkbox"/> ( )	
<b>CARACTERIZAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)	
PRORROGAÇÃO (*): <input type="checkbox"/> ( ) FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> ( X )	
PERÍODO DO RELATÓRIO: 26/06/2011 a 27/06/2015	
(*) - Prorrogação - aplicável somente para prorrogação de prazo do Plano de Trabalho, cuja duração for inferior à vigência do Convênio.	

**I) RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)**  
 De acordo com o Art. 12 das Resoluções C.A. n. 008/2012 (PAS) e 009/2012 (PEPE), o Relatório de Atividades Executadas (PROEX) deverá ser apresentado à Conveniente pela coordenação do PAS e/ou PEPE, por meio deste Formulário, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do projeto/convênio.

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO**  
**DIVISÃO DE PROJETOS**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PAS/PEPE)**  
**PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
 (Resolução C.A. nº 008/2012)  
**PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO (PEPE)/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
 (Resolução C.A. nº 009/2012)



## II - RESULTADOS OBTIDOS (se necessário utilizar folhas anexas)

. Estabelecer a relação entre os Objetivos propostos e as Metas realizadas e não realizadas.

Atendimento de 47 pequenos e médios proprietários rurais que procuraram apoio e mudas vindo espontaneamente à UEL, atendidos com orientação técnica para restauração florestal e mais de 13.300 mudas de 2010 a 2014.

### 4) Atendimento de demanda espontânea

assistência técnica para 70 famílias/lotes.  
- Visitas para reunião com lideranças e extensionistas do Inca. Doação de mais de 10.500 mudas e

### (Leroville - Londrina)

### 3) Atendimento a assentados de reforma agrária, principalmente nos assentamentos Eli Vive I e II

restauração de matas ciliares.  
137 propriedades rurais visitadas e 30.349 mudas doadas a pequenos e médios proprietários rurais, visando a

### 2) Na área de abrangência do ribeirão Jacutinga, manancial de captação de Ibiçora

- Visitas de campo às áreas de plantio para avaliação de sucesso ou necessidade de intervenção.
- Participação e apoio técnico nas reuniões de acompanhamento do programa florestal junto à empresa Duke Energy, concessionária da UHE Capivara à época.
- Assistência técnica aos viveiros de mudas do consórcio de municípios (CIBACAP) da UHE Capivara.
- Quebra de dormência de sementes de árvores nativas.
- Seleção de espécies, coleta e beneficiamento de sementes de árvores nativas.
- preservação permanente (APP) do reservatório da Usina Hidrelétrica Capivara (UHE Capivara).
- Elaboração e acompanhamento do programa de plantio de mudas para a restauração da área de

### 1) Junto ao consórcio Intermunicipal da Baía Capivara - CIBACAP

Demais atendimentos: orientações sobre espécies ou conjunto de espécies para plantio.

- Elaboração e acompanhamento do programa de plantio de mudas para a formação da área de preservação permanente (APP) do reservatório da Usina Hidrelétrica Capivara (UHE Capivara).
- Seleção de espécies, coleta e beneficiamento de sementes de árvores nativas.
- Quebra de dormência de sementes de árvores nativas.
- Assistência técnica aos viveiros de mudas do consórcio de municípios (CIBACAP) da UHE Capivara.
- Participação e apoio técnico nas reuniões de acompanhamento da execução do programa florestal junto à empresa Duke Energy, concessionária da UHE Capivara à época.
- Visitas de campo às áreas de plantio para avaliação de sucesso ou necessidade de intervenção.

## Atividades desenvolvidas - CIBACAP

## I - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO INFORMADO

FAVEL: ( ) ITEDES: (X) HUTECS: ( ) OUTRA (especificar):

CONVENIENTE:





Ano	Qtde.	Público alvo	Local	Bairro	Cidade	Estado
2011	1	Conselho de Municípios (12 Municípios)	Diversos	Pessoas físicas, propr. rurais, lapar,	Londrina, Jataizinho, Primeiro de Maio, Xambre	Sertaneja PR
2012	12	Diversos	Pessoas físicas, prefeituras		Londrina, Arapongas, Ibipora, Ortigueira, Tamarana	
2013	11	Diversos	Pessoas físicas, escolas, propr. rurais, associações, universidades, lapar		Londrina, Ibipora, Leopoldópolis, Paranaval, Tamarana	
2014	34	Diversos	Pessoas físicas, escolas, propr. rurais		Londrina, Alvorada do Sul, Arapongas,	

### III - PÚBLICO ALVO ATENDIDO (no período do Relatório)

Relação entre as Metas realizadas e os Resultados Obtidos; Impacto da ação quanto às transformações provocadas na realidade do público alvo atendido em função das ações do projeto; Contribuições para o Ensino e a Pesquisa; Interação Dialogica entre os atores da ação e o público alvo atendido.

Atendimentos feitos a prefeituras, escolas, ONGs, Indigenas, movimentos sociais, em Londrina e região, num total de 24 municípios atendidos

2011 (a partir de julho) - 314 mudas  
 2012 - 19.334  
 2013 - 2.115  
 2014 - 42.033  
 2015 (jan a jun) - 7.520

76.000 mudas de árvores nativas distribuídas/plantadas no período:



Este projeto consistiu basicamente em atender demandas da sociedade por apoio tecnológico e, em alguns casos, materiais como mudas e sementes de espécies nativas da região, visando a restauração de ecossistemas, especialmente matas ciliares. Um dos beneficiários, um consórcio de

**VII - CONCLUSÃO (RESUMO)**

alvo. Descrição: a) relação entre os instrumentos de avaliação informados na proposta do projeto e aqueles efetivamente utilizados durante a execução; b) foi utilizado instrumento de avaliação realizado pelo público-alvo? Quais os resultados da avaliação realizada pelo público

pesquisa nestas instalações. O projeto foi executado como previsto, gerando benefícios para o público-alvo (pessoas e instituições buscando apoio para restauração ecológica) e para a UEL, ao apoiar materialmente o funcionamento do viveiro de mudas e o estoque de sementes de espécies nativas, criando também condições para a

**VI - AVALIAÇÃO**

Acadêmicas: não houve

Operacionais (Administrativas):

**V - DIFICULDADES - OPERACIONAIS E/OU ACADÊMICAS**

. Reflexos da ação no processo de formação acadêmica dos estudantes, entre outros aspectos que julgar pertinentes.

Como se trata de um PAS, não houve estudantes formalmente ligados ao projeto, porém estudantes de iniciação científica e de pós-graduação stricto sensu participaram de todas as etapas e foram beneficiados pela manutenção das estruturas (viveiro de mudas e estoque de sementes nativas) que serviram também à pesquisa e aos trabalhos de conclusão.

**IV - FORMAÇÃO DO ESTUDANTE**

2015	3	Diversos	Pessoas físicas, prop. rurais	Londrina, Bela Vista, Tamarana	
	1	Terra Indígena	TI Apucararinha		
	1	Movimentos sociais	Assentamento Eii Vive		
	1	Ong	Assentamento Eii Compensação de emissão de carbono, reserva legal UEL		
	2	Movimentos sociais	Assentamento Eii Vive, Assentamento Barra Bonita		
	1	Terra Indígena	TI Apucararinha	Paranával, Primeiro de Maio, Rolândia, Tamarana	

proex  
 pró-reitoria de extensão

Universidade Estadual de Londrina





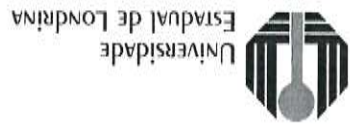
**OBSERVAÇÃO:**  
ESTE RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS DEVERÁ SER ENTREGUE PELA COORDENAÇÃO DO PAS/PEPE À CONVENIENTE, À QUAL CABERÁ A RESPONSABILIDADE DE JUNTÁ-LO AO RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL (modelo disponível no endereço: <http://www.uel.br/proplan/portal/pages/diretoria-administrativa/custos.php>) E PROTOCOLÁ-LOS, NUM ÚNICO PROCESSO PARA A UEL.

assinatura do coordenador(a)  
Londrina, PR, 14/06/2018

. Informar a Referência Completa das disseminações resultante das ações do projeto, classificando-a de acordo com os códigos da Tabela de Produção e Pontuação do PROINEX (disponível no endereço [www.uel.br/proex](http://www.uel.br/proex); MENU - Bolsas de Iniciação Extensionista).

**VIII - DISSEMINAÇÕES** (resultantes das ações do projeto)  
Não há disseminações acadêmicas (artigos, TCCs etc) que sejam exclusivamente relacionadas com este projeto, que não foi cadastrado como projeto de extensão. Não houve apresentação das atividades em eventos de extensão. Os recursos do projeto permitiram apoiar dezenas de trabalhos de conclusão de curso de graduação e de pós-graduação stricto sensu, bem como artigos e pelo menos um livro de divulgação científica, por meio de apoio material indireto (ao manter em funcionamento o viveiro e o estoque de sementes) e por criar uma ligação entre detentores de terras em restauração (proprietários rurais, assentamentos etc) e pesquisadores.

. Apresentar o Resumo da Conclusão do Projeto, nos moldes exigidos em Periódicos Especializados.  
municípios, contribuiu com recursos financeiros, que permitiram atender gratuitamente todos os demais alvos, como assentamentos de reforma agrária, terras indígenas e agricultores individuais. O projeto também beneficiou alunos de graduação, que utilizaram as instalações do viveiro em aulas práticas, e em trabalhos de conclusão de curso.





1. Formular projetos de conservação ou utilização sustentável da biodiversidade, inclusive realizando estudos e relatórios de impacto ambiental.
2. Formular, implantar e monitorar projetos de restauração de ecossistemas degradados.
3. Oferecer apoio tecnológico para reflorestamento, manejo florestal e recuperação de áreas degradadas;
4. Desenvolver pesquisas sobre os assuntos relacionados aos objetivos anteriores, com ênfase em aspectos botânicos, ecológicos e genéticos;

atividades:  
O Programa previsto na Clausula Primeira compreenderá as seguintes

#### Clausula Segunda - Das Atividades

Parágrafo Segundo - O Plano de Trabalho e este Convênio são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omite em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

Parágrafo Primeiro - Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Programa, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as convenentes, visando à execução do Programa de Atendimento à Sociedade: Restauração de Ecossistemas Degradados, a ser desenvolvido pelo Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas da UNIVERSIDADE.

#### Clausula Primeira - Do Objeto

Privado, e o estipulado nas cláusulas seguintes:  
Administração da UNIVERSIDADE, e em caso de necessidade pelas normas de Direito 9.648, de 27/05/98, e, ainda, de acordo com a Resolução n. 179/2009 do Conselho de 12/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n. 8.883, de 08/06/94 e Estadual n. 15.608, de 16/08/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666, de Convênio, de conformidade com as normas de Direito Público, em especial pela Lei Administrativo e Financeiro. Prof. Me. Jaime de Oliveira, resolvem firmar o presente sua, Diretora-Presidente, Profa. Dra. Nilza Aparecida Frezes Stipp, e por seu Diretor de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado ITEDS, neste ato representado por Avenida Presidente Castelo Branco, n. 655, Jardim Presidente, CEP 86061-335, na cidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.413.717/0001-65, com sede à Moreno e o Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social, pessoa UNIVERSIDADE, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário, neste ato representada por sua Reitora, Profa. Dra. Nádia Aparecida

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.



Compete à UEL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e pelo Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas da Universidade:

#### Clausula Quinta - Das Atribuições da UNIVERSIDADE

Lei Federal n. 8.666/93.  
Parágrafo Único - O pagamento de despesas inerentes ao Programa mediante a utilização de recursos aportados pela UNIVERSIDADE, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual n. 15.608/07, e, subsidiariamente, as disposições da

Os valores solicitados pela Coordenação do Programa para pagamento de despesas provenientes do Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.) serão pagos pelo ITEDES, de acordo com a previsão orgamentária e disponibilidade financeira.

#### Clausula Quarta - Da Liberação dos Recursos

Parágrafo Sexto - Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste Convênio, permanecerão os mesmos depositados em conta-corrente vinculada ao Programa, observadas as disposições da Clausula Oitava e seus parágrafos.

Parágrafo Quinto - As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do Convênio, e serão utilizadas exclusivas e integralmente à execução de seu objeto e finalidade, conforme previsto no art. 144 da Lei Estadual n. 15.608/07.

Parágrafo Quarto - Os recursos financeiros vinculados à consecução dos serviços objeto deste Convênio, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira oficial, na forma prevista no art. 143 da Lei Estadual n. 15.608/07.

Parágrafo Terceiro - O ITEDES poderá reter 5% (cinco por cento) do valor apurado, na forma do art. 4º, inciso III da Resolução CA n. 179/2009, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

Parágrafo Segundo - O ITEDES deverá proceder à abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros oriundos do Convênio, comunicando os dados respectivos à UNIVERSIDADE.

Parágrafo Primeiro - Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, e alocados pela UNIVERSIDADE e o ITEDES, serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste Convênio, descrito na Clausula Primeira, observado o Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

Os recursos financeiros necessários à execução do Programa serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, por intermédio do ITEDES, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme tabela de preços constante do Anexo I.

#### Clausula Terceira - Dos Recursos Financeiros

5. Oferecer capacitação em todos os níveis (técnico, graduação e pós-graduação) sobre os assuntos relacionados aos objetivos descritos acima.







- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas da UEL;
- e) fornecer materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pelo ITEDES;
- f) atribuir ao Coordenador do Programa a responsabilidade pelo acompanhamento e a fiscalização do Convênio e dos recursos, conforme prescrito no inciso IV, art. 137, da Lei Estadual 15.608/2007, mediante a apresentação de relatórios semestrais e relatório final documentado.

### Clausula Sexta – Das Atribuições do ITEDES

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orgamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- e) providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- f) receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na cláusula terceira;
- g) repassar à UEL a importância correspondente a 10% do valor arrecadado, na forma do art. 4º, inciso I da Resolução CA n. 179/2009, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- h) repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do art. 4º, inciso II da Resolução CA n. 179/2009, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- i) destinar 6% do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Programa, na forma do art. 4º, inciso IV da Resolução CA n. 179/2009, até o término da vigência do presente Convênio;
- j) responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes das contratações;
- k) encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial circunstanciado das atividades em desenvolvimento, na forma do art. 9º da Resolução CA n. 179/2009;
- l) ceder à UEL, sob a forma de comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Programa, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do presente Convênio, na forma do art. 13º da Resolução CA n. 179/2009;



**Parágrafo Segundo** – Qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do Convênio, com justificativa escrita pela

assinatura de Termo Aditivo.  
por período suficiente para a sua conclusão, respeitando os limites legais, mediante ser concluídas no prazo indicado no caput desta cláusula, o mesmo poderá ser prorrogado

**Parágrafo Primeiro** – Caso as obrigações decorrentes do objeto do Convênio não possam ser concluídas no prazo indicado no caput desta cláusula, o mesmo poderá ser prorrogado alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.  
O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 27 de junho de 2015, ficando convalidadas as atividades e atos praticados no estrito cumprimento do objeto do presente convênio, desde 26 de junho de 2011, podendo ser

#### **Cláusula Décima Primeira – Da Vigência**

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual n. 15.608/07.

#### **Cláusula Décima – Da Publicação**

O Coordenador do Programa terá um prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final, que por sua vez emitirá parecer sobre o mesmo, com posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

#### **Cláusula Nona – Do Relatório Final**

Ao término da vigência do presente Convênio o saldo operacional do Programa será destinado na forma do art. 8º da Resolução CA n. 179/2009.

#### **Cláusula Oitava – Do Saldo Operacional**

**Parágrafo Segundo** – A participação dos servidores da UEL no Programa não gerará direito a futuras contratações.

no órgão em que estiverem lotados.

**Parágrafo Primeiro** – A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Programa desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados, respeitados os limites previstos no art. 6º da Resolução CA n. 179/2009.

#### **Cláusula Sétima – Da Participação de Servidores**

m) aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, atendendo-se ao disposto no art. 143 da Lei Estadual 15.608/2007, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio.



PROFA. DRA. NILZA APARECIDA FRERES STIPP  
DIRETORA-PRESIDENTE

PROF. ME. JAIME DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PROFA. DRA. NADINA APARECIDA MORENO  
REITORA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Londrina, 24 de fevereiro de 2012

E por estarem conformes, as partes assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor.

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Convênio serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

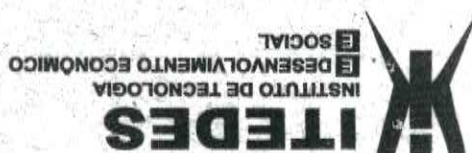
#### Clausula Décima Terceira - Do Foro

Parágrafo Único - O "Termo de Encerramento" a que se refere o caput do presente artigo deve prever as resoluções entre as partes convenientes quanto às atividades pendentes.

O presente Convênio poderá ser denunciado por quaisquer dos participantes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se, para tanto "Termo de Encerramento".

#### Clausula Décima Segunda - Da Extinção

parte interessada, apreciada, quando for o caso, pela Coordenação do Programa, e devidamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste.





Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:  
Nome: JOSÉ MARCELO DOMINGUES TOREZAN  
Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
Departamento: DEPTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL  
E-mail: torezan@uel.br  
Telefone para Contato: 3371-4855 / 3371-4509

**PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE /  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**UNIVERSIDADE  
Estadual de Londrina**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO  
DIVISÃO DE PROJETOS  
Telefone: (43) 3371-4572  
<http://www.proex.uel.br>  
[basoli@uel.br](mailto:basoli@uel.br)



**FORMA DE ENQUADRAMENTO DO PROJETO:**



**Prestação de Serviços – Resoluções CU nºs. 80/97 e 66/99**

*(Atividades de prestação de serviços originadas a partir de solicitações de órgãos públicos, da comunidade geral, de iniciativa dos Departamentos e demais Unidades e Órgãos da Universidade Estadual de Londrina, de domínio da Universidade Estadual de Londrina e de interesse para o desenvolvimento do Estado).*

**TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

Desenvolvimento de Produto.

Desenvolvimento de Processo.

Desenvolvimento de Sistemas.

Desenvolvimento de Tecnologias.

Assessoria.

Consultoria.

Orientações.

Treinamento de Pessoal.

Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.

**X Programa de Atendimento à Sociedade – Resolução CA nº. 179/2009**

*(Estabelece normas para a execução de Programas de Atendimento à Sociedade – PAS, e Projetos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão – PEPE por meio de Convênio celebrado entre Universidade Estadual de Londrina e as Fundações, Institutos e outros Organismos)*

**Título: Programa de Atendimento à Sociedade: Restauração de Ecossistemas Degradados.**

Conciso, dando idéia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde o projeto será executado.

<b>Duração</b>	4 anos
<b>Início:</b>	26/06/2011
<b>Fim:</b>	27/06/2015

Prazo máximo de 4 (quatro) anos.

<b>Area Temática</b>	Meio Ambiente
<b>Código</b>	5

Áreas: 1 – Comunicação; 2 – Cultura; 3 – Direitos Humanos e Justiça; 4 – Educação; 5 – Meio Ambiente; 6 – Saúde; 7 – Tecnologia e Produção; 8 – Trabalho / Obs.: Indicar apenas uma área.

*(Handwritten signatures and initials)*



Handwritten initials and a circled signature.

**Execução: Depto. Biologia Animal e Vegetal**

**Órgãos Envolvidos**

Tradução para inglês do item Resumo.

**Abstract:** This program encompasses on-demand services that are committed to offer urban and rural people and organizations with 1) ecological restoration; 2) production and management of native species seedlings; 3) gathering, manipulation and germination of native seeds; 4) genetic analysis of native plant species; 5) biological inventories and studies; 6) technical reports; and 7) training in applied ecological and biological issues.

Sineto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população - alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

**Resumo:** Trata-se de um programa de atendimento à comunidade com ação de fluxo contínuo, conforme solicitação pelos interessados nos serviços prestados, a saber: 1) projetos de restauração de áreas degradadas; 2) produção e aclimatação de mudas de árvores nativas; 3) coleta, beneficiamento e germinação de sementes de espécies nativas; 4) análise genética de plantas; 5) inventários biológicos; 6) laudos técnicos e 7) cursos de natureza técnica.

Citar as áreas (código), conforme tabela do CNPq. (<http://www.cnpq.br/areas/tabconhecimento/index.htm>). Poderão ser citadas várias áreas.

<b>Classificação:</b> 5.02.05.04-8 - Recuperação de áreas degradadas	2.05.02.00-1 - Ecologia de Ecossistemas	5.01.03.04-0 - Produção de Mudas	5.02.01.02-6 - Florestamento e Reflorestamento
--	---	----------------------------------	--

Citar até seis palavras-chave para o Projeto.

<b>Palavras-Chave:</b> 1 - conservação da biodiversidade	2 - restauração de ecossistemas	3 - reflorestamento	4 - produção de mudas	5 -	6 -
---	---------------------------------	---------------------	-----------------------	-----	-----

Ver tabela anexa no final do formulário./ Obs.: Indicar apenas uma Linha de Extensão.

<b>Linha de Extensão</b> Questões ambientais	<b>Código</b> 40
---	---------------------





**Apoio: Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES**

**Execução:** geralmente os Departamentos

**Apoio:** PROEX, Centro de Estudos, outros órgãos, Instituições ou Entidades.

**Justificativa:**

A equipe do Laboratório de Biodiversidade e Restauração de Ecossistemas, do Centro de Ciências Biológicas da UEL tem tido uma atuação marcante em pesquisa e geração de tecnologia em conservação de biodiversidade e restauração de ecossistemas degradados, lançando mão de conhecimentos de ecologia, botânica e genética, principalmente. Nos últimos anos, projetos como o Reflorestamento do Entorno do Reservatório de Capivara tem sido uma fonte importante de recursos para o Laboratório, custeando desde materiais, equipamentos, e apoio a teses e monografias, até a própria reforma das Instalações, dobrando a área construída. Além disso, tem permitido fazer importantes ligações da Universidade com a sociedade civil e órgãos públicos. Para os próximos anos, com a consolidação da estrutura, novos investimentos em atividades acadêmicas de graduação e pós-graduação serão possibilitados.

a) Corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o projeto, referencial bibliográfico; b) Situação - problema que originou a proposição do projeto; c) Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita; d) Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; e) Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

**Localização:**

Laboratório de Biodiversidade e Restauração de Ecossistemas (LABRE/UEL); abrangência nacional, com ênfase na região norte do estado do Paraná.

Informar onde serão desenvolvidas as ações.

**População-Alvo:**

Entidades públicas e privadas (Prefeituras, Consórcios Municipais, Empresas) interessadas em conservação e/ou utilização sustentável da biodiversidade e restauração de ecossistemas degradados. Abrangência nacional, com ênfase na região norte do estado do Paraná. Proprietários rurais, assentamentos e cooperativas.

Informar qual a população a ser envolvida, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto.

**Objetivos**

**Gerais:** Oferecer apoio científico e tecnológico a entidades públicas e privadas interessadas em conservação e/ou utilização sustentável da biodiversidade e restauração de ecossistemas degradados.

**Específicos:**

1 - Formular projetos de conservação ou utilização sustentável da biodiversidade, inclusive realizando estudos e relatórios de impacto ambiental.  
2 - Formular, implantar e monitorar projetos de restauração de ecossistemas degradados.

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.



Funções: **Coordenador** - responde pelo projeto e coordena as ações da equipe; **Colaborador** - participa do projeto em todas as suas atividades; **Consultor** - Auxilia tecnicamente em determinado assunto, com participação eventual, sem carga horária. Carga Horária: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga

Nome	Depto/Centro	Classe/Nível	RT	Carga Horária Semanal	Coordenador
José Marcelo Domingues Torezan	BAV/CCB	Prof. Adj. C	40h/TIDE	8	Coordenador

**a) DOCENTES**  
**Recursos Humanos:**

Descrever os mecanismos de disseminação dos resultados do projeto (participação em congressos ou outros eventos, publicação de artigos, livros e/ou revistas, etc.).

**Disseminação dos Resultados:**  
Relatório a ser publicado na página do LABRE-UEL na Internet;  
Trabalhos científicos e acadêmicos produzidos com apoio direto ou indireto do programa.

a) Critérios e instrumentos de avaliação e controle do desenvolvimento da ação proposta; b) Como se pretende avaliar o nível de consecução dos objetivos propostos.

**Avaliação:**  
- Quantificação e qualificação da demanda, avaliada por meio do número e da diversidade de atendimentos;  
- Trabalhos acadêmicos, pesquisas científicas, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação envolvidos nas atividades e beneficiados com recursos do projeto.

Discriminar as **atividades** a serem desenvolvidas e descrever os **procedimentos** a serem adotados para execução das mesmas.

**Metodologia:**  
1 - Diagnóstico das condições ambientais e caracterização da demanda, utilizando técnicas de campo e geoprocessamento;  
2 - Formulação de projetos, laudos e relatórios;  
3 - Prestação de serviços de coleta, beneficiamento e análise de sementes de espécies nativas de plantas, e produção de mudas de espécies vegetais nativas;  
4 - Realização de inventários florísticos, identificação de espécies vegetais e mapeamento de cobertura vegetal;  
5 - Análises de citogenética e genética molecular em espécies vegetais nativas;  
6 - Formulação e acompanhamento técnico da implantação de projetos de restauração de ecossistemas.

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o projeto e não as atividades a serem realizadas; b) Discriminar os objetivos gerais e específicos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa; c) Assegurar a coerência entre as instruções e a justificativa do projeto.

3 - Oferecer apoio tecnológico para reflorestamento, manejo florestal e recuperação de áreas degradadas;  
4 - Desenvolver pesquisas sobre os assuntos relacionados aos objetivos anteriores, com ênfase em aspectos botânicos, ecológicos e genéticos;  
5 - Oferecer capacitação em todos os níveis (técnico, graduação e pós-graduação) sobre os assuntos relacionados aos objetivos descritos acima.



Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Considerar a participação de membros da comunidade na equipe, somente quando seu envolvimento ocorrer na condição de executor do projeto. Para a oficialização, faz-se necessário a celebração de convênio entre a entidade e a UEL.

Nome	Entidade	Carga Horária Semanal	Função

**P) MEMBROS DA COMUNIDADE**

Considerar apenas os servidores que estiverem contribuindo nas atividades específicas do projeto. Carga Horária: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal	Cargo
Osmar de Matos Teixeira	BAV/CCB	III / 3A 01	40h	8	Auxiliar Operacional
Orandir Marques Gonçalves	BAV/CCB	III / 3A 08	40h	8	Auxiliar Operacional
Odair do Carmo Pavão	BAV/CCB	III / 3A 04	40h	8	Auxiliar Operacional
Norval Soares do Cabo	BAV/CCB	III / 3C 10	40h	8	Auxiliar Operacional
João Vitorino Glonco	BAV/CCB	III / 3C 11	40h	8	Auxiliar Operacional
Edson Mendes Francisco	BAV/CCB	III / 3B 12	40h	8	Auxiliar Operacional
Alba Lúcia Cavalheiro	BAV/CCB	I / 1A 02	40h	8	Biólogo/Colaborador

**(c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Função: Atividade Acadêmica Complementar ou Colaborador.

Numero Aproximado de Discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Colaboradores
10	Ciências Biológicas	08	

**b) DISCENTES**

hora de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.





Explicitar quais os materiais e serviços que poderão ser fornecidos pelas organizações ou órgãos públicos envolvidos no projeto.

### Recursos da Comunidade:

Informar as atividades a serem executadas: **coordenador, colaborador(es), técnico-administrativo(s), discentes e membros(s) da comunidade**, se for(em) componente(s) da equipe.

Osmar de Matos Teixeira - Auxiliar Operacional - Auxiliar técnico - Apoio a atividades de campo e coleta de material biológico.

Orandir Marques Gonçalves - Auxiliar Operacional - Auxiliar técnico - Apoio a atividades de campo e coleta de material biológico.

Odair do Carmo Pavao - Auxiliar Operacional - Auxiliar técnico - Apoio a atividades de campo e coleta de material biológico.

Norval Soares do Cabo - Auxiliar Operacional - Auxiliar técnico - Apoio a atividades de campo e coleta de material biológico.

João Vitorino Gonco - Auxiliar Operacional - Auxiliar técnico - Apoio a atividades de campo e coleta de material biológico.

Edson Mendes Francisco - Auxiliar Operacional - Técnico de Campo - Apoio a atividades de campo e coleta de material biológico.

Alba Lúcia Cavalheiro - Bióloga - Supervisora e Executora - Supervisionar e executar ações pertinentes.

ações pertinentes a esta prestação de serviços.

José Marcelo D. Torezan - Prof. Adjunto A - Coordenador Geral - Coordenar e supervisionar todas as

### Plano de Trabalho Individual:

OBS: A proposta em questão é caracterizada como uma ação de fluxo contínuo, conforme solicitação pelos usuários dos serviços por intermédio do ITEDS, sem possibilidade de previsão exata, pois se trata de procura pela comunidade externa, a qual é motivada por fatos e necessidades, imprevisíveis.

Cronograma: (máximo de 48 meses)	PERÍODO (MÊS/ANO)												
	ATIVIDADES												
Vide observação													



## FORMAS DE REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 1)- Projeto enquadrado na Modalidade Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) – Resolução CA no. 179/2009).

- Repasse do valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor arrecadado à UEL, como forma de ressarcimento de custos indiretos;
- Repasse do valor correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o valor arrecadado ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL (FAPE-UEL);
- Repasse do valor correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor arrecadado à convenente;
- Repasse do valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no PAS ou PEPE;
- Repasse do valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor arrecadado ao próprio PAS ou PEPE;
- O valor a ser pago, a título de pessoal aos servidores da Universidade Estadual de Londrina, inclusive o de Coordenação, não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado.

### Bibliografia Básica:

- ANDRADE, R.N.B.; MEDEIROS, J.D.; GUILMARÃES, F.B.; MARTINS, E.S.G.; FLORIANI, G.S.; GOMES, G.S.; MOREIRA, A.P.T. & DIAS, A. **Produção e manejo de sementes da Mata Atlântica do Sul do Brasil**. Florianópolis, Projeto Rede Semente Sul, 2005. 28p.
- CAVALHEIRO, A.L.; TOREZAN, J.M.D. & FADELLI, L. Recuperação de áreas degradadas: procurando por diversidade e funcionamento dos ecossistemas. *In: MEDRI, M.E.; BIANCHINI, E.; SHIBATTA, O. & PIMENTA, J.A. (Editores). A Bacia do rio Tibagi*. Londrina: Medri *et al*, 2002. p.213-224.
- CAVALHEIRO, A.L.; VANZELA, A.L.L.; BIANCHINI, E.; TOREZAN, J.M.D.; CARVALHO, M.; SOUZA, R.F. & ZANGARO, FILHO, W. **A Biologia na produção de sementes e mudas de espécies arbóreas nativas: noções básicas**. Londrina, Laboratório de Biodiversidade e Restauração de Ecossistemas, 2006. 38p.
- DIAS, M.C.; VIEIRA, A.O.S. & PAIVA, M.R.C. **Florística e fitossociologia das espécies arbóreas das florestas da bacia do rio Tibagi**. *In: MEDRI, M.E.; BIANCHINI, E.; SHIBATTA, O. & PIMENTA, J.A. (Editores). A bacia do rio Tibagi*. Londrina: Medri *et al*, 2002. p.109-124.
- LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. Vol. 1 Nova Odessa, Plantarum, 1992. 368p.
- LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. Vol. 2 Nova Odessa, Plantarum, 1992. 368p.
- TOREZAN, J.M.D. **Nota sobre a vegetação da bacia do rio Tibagi**. *In: MEDRI, M.E.; BIANCHINI, E.; SHIBATTA, O. & PIMENTA, J.A. (Editores). A bacia do rio Tibagi*. Londrina: Medri *et al*, 2002. p.103-107.





**DEMONSTRATIVO DE RECEIRAS E DESPESAS (Tabela de Preços - Anexo I)**

RECEITAS	Valor R\$	DESPESAS	Valor R\$
Projetos de restauração, em larga escala, por hectare (R\$ 100,00) X 50	5.000,00	Ressarcimento UEL - 10%	6.650,00
Projetos de restauração, em pequena escala, por m2, até (R\$ 10,00) X 50	500,00	Ressarcimento FAPE - 4%	2.660,00
Produção e aclimatação de mudas de espécies nativas, em tubetes de 50 cm3, por unidade (R\$ 1,00) X 15.000	15.000,00	Ressarcimento Conveniente - 5%	3.325,00
Produção e aclimatação de mudas de espécies nativas, em saquinhos de 250cm3 ou tubetes de 280cm3, por unidade (R\$ 2,00) X 5.000	10.000,00	Ressarcimento Centro/Departamento - 6%	3.990,00
Produção e aclimatação de mudas de espécies nativas, em sacos de 5 litros, por unidade (R\$ 5,00) X 1.000	5.000,00	Docentes/Técnicos (20%)	13.300,00
Coleta, beneficiamento, análise germinativa e tratamento de quebra de dormência em sementes de espécies nativas, por kg, até (R\$ 200,00) X 15	3.000,00	Material de Consumo	12.000,00
Análise genética, por amostra, até (R\$ 1.500,00) X 3	4.500,00	Serviços de Terceiros	10.000,00
Inventários biológicos, por hora de trabalho (R\$ 150,00) X 10	1.500,00	Diárias	1.075,00
Laudos técnicos, valor global, variando em função do grau de complexidade, em assuntos de competência da equipe, até (R\$ 20.000,00) X 1	20.000,00	Passagens	2.500,00
Cursos, de natureza técnica, por participante, até (R\$ 1.000,00) X 2	2.000,00	Equipamentos/Material Permanente	11.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>66.500,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>66.500,00</b>

**Obs:** A proposta em questão é caracterizada como ação de fluxo contínuo sendo, com isso, realizada conforme solicitação pelos usuários dos serviços junto ao Departamento de Biologia Animal e Vegetal/CCB/UFL por intermédio do ITEDS. Desta forma, não há possibilidade de previsão exata, pois trata-se de demanda espontânea da comunidade externa, que é motivada por fatores e necessidades, às vezes, imprevisíveis.

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS**

Elementos de Despesa	A. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Período	1º. Ano (06/2011 a 06/2012)	2º. Ano (06/2012 a 06/2013)	3º. Ano (06/2013 a 06/2014)	4º. Ano (06/2014 a 06/2015)
Docentes/Técnicos	X	X	X	X
Material de Consumo	X	X	X	X
Serviços de Terceiros	X	X	X	X
Diárias	X	X	X	X
Passagens	X	X	X	X
Equipamentos/Material Permanente	X	X	X	X

Os Elementos de Despesa que podem compor o preenchimento deste item são: Pessoal/Encargos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Diárias, Passagens, Equipamentos, Material Permanente, etc.

Handwritten initials and a circled 'A' in the top left corner of the page.



h/f

(Handwritten signature)

assinatura Coordenador(a) projeto

(Handwritten signature)

CRITÉRIOS – Valores máximos em porcentagem, variando conforme qualificação, responsabilidade técnica e participação efetiva nas atividades.	
Integrante	Valor em R\$
20	%
20	Vide observação 1
20	André Luis Laforga Vanzela
20	Alba Lúcia Cavaliheiro
10	Edson Mendes Francisco
10	João Vitorino Gionco
5	Norival Soares do Cabo
10	Odair do Carmo Pavão
5	Orandir Marques Gonçalves
5	Osmar de Matos Teixeira
<b>TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:</b>	
20	

Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:





Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

<b>SERVIÇOS</b>		<b>VALOR R\$</b>
	Projeto de restauração, em larga escala, por Hectare	100,00
	Projetos de restauração, em pequena escala, por m2, até	10,00
	Produção e aclimação de mudas de espécies nativas, em tubetes de 50cm3, por unidade	1,00
	Produção e aclimação de mudas de espécies nativas, em saquinhos de 250cm3 ou tubetes	2,00
	Produção e aclimação de mudas de espécies nativas, em sacos de 5 litros, por unidade	5,00
	Coleta, beneficiamento, análise germinativa e tratamento de espécies nativas, por Kg, até	200,00
	Análise genética, por amostra, até	1.500,00
	Inventário biológicos, por hora de trabalho	150,00
	Laudos técnicos, valor global, variando em função do grau de complexidade, em assuntos de competência da equipe, até	20.000,00
	Cursos, de natureza técnica, por participante, até	1.000,00

**TABELA DE PREÇO**

**ANEXO I**



**Nome da Unidade Favorecida**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid (PR445) KM 380 Caixa Postal 6001 - CEP 86055900 - Londrina/PR. PROAF - SECAO DE CAIXA

**Nome do Recolhedor**

ITEDES - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL CPF/CNPJ: 00413717/0001-65

Vencimento	Data Emissão	Ano / Nº Arrecadação	Quantidade	Valor da Taxa	Valor do Documento
22/05/2011	12/05/2011	2011 / 20000453	855,61	1,00	855,61

**Resumo dos Serviços**

ITEDES - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE:  
CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1738)  
A TAXA DE ADM. DA UEL REL. AO MÊS DE ABRIL/2011 DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SOCIEDADE - PROJETO CIBACAP

**Instruções**

ONDE PAGAR:  
- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;  
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;  
- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª Via - Cliente

Valor da guia é de R\$ 855,61, sendo distribuído da seguinte forma:  
Período (01/01/2007 a 25/06/2011):.....R\$ 427,80  
Período (26/06/2011 a 27/06/2015):.....R\$ 427,81  
Total.....R\$ 855,61

ITM0193 414336779 178511

BES. 610 EMPBIN







**BANDO TAU - COMPROVANTE DE PAGAMENTO**  
 PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS  
 2864 DEL-INTA EST LONDRINA  
 AGENCIA DE OPERAÇÃO:  
 AGENCIA: 4113 - LONDRINA PR FIEL  
 DADOS DO DOCUMENTO PAGO  
 REPRESENTAÇÃO MERCADOLIBRE  
 8000000057: 1590/8648483  
 92013001020: 01320001488  
 VALOR PAGO: 515,98  
 PAGAMENTO EFETUADO EM 22.02.2013  
 VIA AGENCIA: CNR 088417415631430  
 AUTENTICADO  
 FAN093120A0530621040 42120104090  
 08AC5968  
 Nº 0118 41130222 220213

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**  
 ONDE PAGAR:  
 - LOTÉRICAS, AGENCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;  
 - INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;  
 - CAIXAS ELETRÔNICAS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS  
 COM CÓDIGO DE BARRAS.

**Resumo dos Serviços**  
 ITEDES - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE: CIBACAP  
 A TAXA DE ADM. UEL REL. AO MÊS DE JANEIRO/2013 DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE: CIBACAP

**Nome da Unidade Favorecida**  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid (PR445) KM 380 Caixa Postal 6001 - CEP 86055900 - Londrina/PR.  
**Nome do Recolhedor**  
 ITEDES - INSTITUTO DE TEC. DESENV. ECONOMICO E SOCIAL  
 CPF/CNPJ: 00.413.717/0001-66  
**Data Emissão**  
 01/03/2013  
**Ano / Nº Arrecadação**  
 2013 / 20000148  
**Quantidade**  
 516,9  
**Valor da Taxa**  
 1,00  
**Valor do Documento**  
 515,90





**Nome da Unidade / Avreçios**  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário  
 Rudgeia Celso Garcia Cid (PR445) KM 380 Caixa Postal 6001 - CEP 86055900 - Londrina/PR.  
 PROAF - SECAO DE CAIXA

**Nome do Recebedor**  
 ITEDS - INSTITUTO DE TEC. DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL  
 CPF/CNPJ: 00.413.717/0001-65

Data Emissão	Ano / Nº Arrecadação	Quantidade	Valor da Taxa	Valor do Documento
22/03/2013	2013 / 20000170	246,4	1,00	246,40

**Resumo dos Serviços**

ITEDS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE.  
 CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1738)  
 A TAXA DE ADM UEL REL AO MÊS DE FEVEREIRO/2013 DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE: CIBACAP

**Instruções**

ONDE PAGAR:  
 - LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;  
 - INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;  
 - CAIXAS ELETRÔNICAS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

246,40  
 22/03/2013  
 12/03/2013  
 2013 / 20000170  
 246,4  
 1,00  
 246,40



**Nome da Unidade Favorecida**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRIANA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 Caixa Postal 6001 - CEP 86055900 - Londrina/PR.  
PROAF - SECAO DE CAIXA

**Nome do Recolhedor**

ITEDES - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL  
CPF/CNPJ: 00413717/0001-65

**Resumo dos Serviços**

ITEDES - FAPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE  
CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1838)  
RETENÇÃO DO FAPE REL. AO MÊS DE ABRIL/2011 DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SOCIEDADE - PROJETO CIBACAP

**Instruções**

ONDE PAGAR:  
- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;  
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;  
- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

Vencimento	Data Emissão	Ano / Nº Arrecadação	Quantidade	Valor da Taxa	Valor do Documento
22/05/2011	12/05/2011	2011 / 20000461	342,24	1,00	342,24

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª Via - Cliente

Valor da guia é de R\$ 342,24, sendo distribuído da seguinte forma:  
Período (01/01/2007 a 25/06/2011):.....R\$ 171,11  
Período (26/06/2011 a 27/06/2015):.....R\$ 171,13  
Total.....R\$ 342,24

TIPO 194 411330273 170511

342,24 R\$





Universidade Estadual de Londrina  
Arrecadação Bancária

<b>Nome da Unidade Favorecida</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 Caixa Postal 6001 - CEP 86055900 - Londrina/PR. PROAF - SECAO DE CAIXA		<b>Vencimento</b> 01/07/2011
<b>Nome do Recolector</b> ITEDES - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL CPF/CNPJ: 00413717/0001-65		<b>Data Emissão</b> 21/06/2011
<b>Resumo dos Serviços</b> ITEDES - FAEPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1838) A RETENÇÃO DO FAEPE REL. AO MÊS DE MAIO/2011 DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE - PROJETO CIBACAP		<b>Ano / Nº Arrecadação</b> 2011 / 20000742
<b>Instruções</b> ONDE PAGAR: - LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI; - INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS; - CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS. <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		<b>Valor do Documento</b> 171,12
<b>1ª Via - Cliente</b>		<b>Quantidade</b> 171,12
171,12C-EMP-DIN		<b>Valor da Taxa</b> 1,00
171,12C-EMP-DIN		<b>Valor do Documento</b> 171,12

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





RECEBEMOS DO SENHOR(A) \_\_\_\_\_

o valor de R\$ \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_

em nome de \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

em nome de \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

em nome de \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

em nome de \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

em nome de \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

em nome de \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

em nome de \_\_\_\_\_

### NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

- ONDE PAGAR: AGENCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;
- LOTÉRICAS, AGENCIAS DE PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;
- CAIXAS ELETRÔNICAS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

### Instruções

ITDES - FAPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE  
 CNPJ - 00.413.717/0001-66 (1-1838)  
 TAXA DE ADM. UEL. REL. AO MES DE JANEIRO/2013 DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE: CIBACAP

### Resumo dos Serviços

Nome do Rscolhedor	ITEDES - INSTITUTO DE TEC. DESENV. ECONOMICO E SOCIAL
CPF/CNPJ	00.413.717/0001-66
Nome da Unidade Favorecida	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid(PRA45) KM 380 Caixa Postal 8001 - CEP 86055900 - Londrina/PR.
PROAF - SECAO DE CAIXA	
Data Emissão	19/02/2013
Ano / Nº Atacadado	2013 / 20000149
Quantidade	206,35
Valor da Taxa	1,00
Valor do Documento	206,35

7664 UEL-UNIV EST LONDRINA  
 AGENCIA DE OPERAÇÃO: AGENCIA: 4113 - LONDRINA PR FOLTA  
 DADOS DO DOCUMENTO PAQD  
 NÚMERO DE SERVIÇO: 00357664482  
 VALOR PAQD: 206,35  
 PAGAMENTO EFETUADO EM 22.02.2013  
 VIA AGENCIA, CNPJ 00841741569145/  
 AUTENTICAÇÃO: 939305910056A05097C4213011RE  
 F82D97A8  
 01/03/2013 11:30:22 220213 206,35C F8P014





Nome da Unidade Favorecida

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário

Rodovia Celso Garcia Cid (PR445) KM 380 Caixa Postal 6001 - CEP 86055900 - Londrina/PR.

PROAF - SECAO DE CAIXA

Nome do Recolhedor

ITEDES - INSTITUTO DE TEC. DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

CNPJ - 00.413.717/0001-65

CPF/CNPJ: 00.413.717/0001-65

Resumo dos Serviços

ITEDES - FAPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T.1838)

A RETENÇÃO DA TAXA DO FAPE REL. AO MÊS DE FEVEREIRO/2013 DO PROGRAMA DE

ATENDIMENTO À COMUNIDADE: CIBACAP

Instruções

ONDE PAGAR:

- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;

- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;

- CAIXAS ELETRÔNICAS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS

COM CÓDIGO DE BARRAS

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

BANCO ITAU - COMPROVANTE DE OPERAÇÃO  
PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS  
7864.UEL-UNIV EST LONDRINA  
AGÊNCIA DE OPERAÇÃO:  
AGÊNCIA: 4113 - LONDRINA PR-UEL  
DADOS DO DOCUMENTO TAUO  
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL - BANCO DE BARRAS  
DE DEPOSITOS, CREDITO E CAIXAS  
SAC: 0800 1032200 - 011 30801185  
VALOR PAGU: 98,57  
PAGAMENTO EFETUADO EM 19.03.2013  
VIA AGÊNCIA, CNPJ: 00413717000165  
AUTENTICAÇÃO  
CIE 440202EFSE73ME09/MDDA 0002120  
08086909  
0000070 411330272 190313 98,570 EMPRESA

Quantidade	Valor da Taxa	Valor do Documento
98,57	1,00	98,57
Ano / Nº Arrecadação		
2013 / 20000178		
Data Emissão		
22/03/2013		





**TERMO DE DOAÇÃO Nº. 002/2013-ITEDES**

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRIINA**

**O INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ITEDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J. sob nº. 00.413.717/0001-65, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 655, Jardim Presidente, CEP 86061-335, na cidade de Londrina - Paraná, neste ato denominado **DOADOR** e representado por sua Diretora-Presidente Profa. Dra. Nilza Aparecida Frezes Stipp, neste ato denominado **DOADOR (A)**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRIINA**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de Autarquia, nos termos da Lei Estadual nº. 9.663, de 16 de julho de 1991, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.840.489/0001-53, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), Km 380, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, **HIDEAKI WILSON TAKAHASHI**, nos termos da Portaria 1664/2010, doravante denominada **DONATÁRIA**, têm entre si justo e acertado o presente contrato de doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e subsidiariamente pelo disposto nos artigos 538 e seguintes, do Código Civil e Lei nº. 8.666/93:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens abaixo relacionados:

- a) 01 Termometro Mod. TH 1300 Digital Portatil, avaliado em R\$ 123,57 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstra Nota Fiscal nº 78179 emitida por Instruherm Instrumentos de Medição Ltda, em 06/03/2013, Anexo I;

**Parágrafo único.** Os referidos bens encontram-se na posse do **DOADOR**, livre de qualquer ônus ou defeito que possam inquiná-lo de inutilidade ou viciar este negócio jurídico.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem exôgenos ou endôgenos sobre sua manifestação volitiva, encargo, o bem descrito na cláusula anterior, transferir em posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres inerentes ao bem, a **DOATÁRIA**, desde que não haja ônus ou encargos expressos.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O presente termo de doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável, e seus herdeiros e sucessores.

**CLAUSULA QUARTA:**

O **DOADOR** arbitra como único ônus da presente doação, que o bem, objeto do presente instrumento, permanecerá alocado ao Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas - CCB, estando o mesmo, no momento, sobre a responsabilidade da Prof. Dr. José Marcelo Domingues Torzani.

Para informações, guarde este comprovante.

Interessado: \_\_\_\_\_  
Título: \_\_\_\_\_  
TERMO DE DOAÇÃO Nº. 002/2013-ITEDES

Data de Emissão: 12/03/2013 - 14:38:49

Processo: 6059.2013 - 40

Divisão de Protocolo e Comunicação







**CLAUSULA QUINTA:**

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEXTA:**

É ciente entre as partes que a presente doação está sendo realizada em função dos recursos obtidos através do Programa de Atendimento à Sociedade: Restauração de Ecossistemas Degradados (com vigência de 25/06/2012 a 25/06/2016), promovido pelo Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas, que celebram entre si a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL.

**CLAUSULA SÉTIMA:**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Londrina - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que o seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes.

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

Prof. Dra. Nilza Aparecida Feres Stipp  
*[Handwritten Signature]*  
Diretora-Presidente  
**DOADORA**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

**HIDEAKI WILSON TAKAHASHI**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças  
**DONATÁRIA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
1- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_



**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Endereço: Local de Entrega: O MESMO Pedido do Cliente: 34737 Depto de Vendas: 054  
 E-mail do Destinatário: fides@scrcontel.com.br

**DADOS ADICIONAIS**  
 RESERVADO AO FISCO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC	VALOR ICM	VALOR ICM	VALOR ICM	VALOR ICM	ALIQ. IPI	ALIQ. IPI
32.03994	TERMOMETRO MOD TH 1300 DIGITAL PORTATIL	90251990	100	6108	PC	1.0000	82,5800	82,58	123,57	22,24	16,12	18,00	15,00		

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

QUANTIDADE: 1  
 ESPECIE: CX PAPELÃO  
 MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: 0,750

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 34.028.316/0001-03

SEDEX OK 02 10 FRETE POR CONTA (1) Dest/Rem

PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: 34.028.316/0001-03

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	22,24	VALOR DO ICMS ST	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET.	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	0,70	V. TOTAL PRODUTOS	82,58
VALOR DO FRETE	24,87	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	16,12	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA COFINS	3,22	V. TOTAL DA NOTA	123,57

FATURA / DUPLICATA  
 Num: 78179  
 Venc: 06/03/2013  
 Valor: R\$ 123,57

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

INSTITUTO DE TEC E DESENV ECON E SOCIAL ITEDES  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 655  
 BAIRRO / DISTRITO: JD PRESIDENTE  
 CEP: 86061-335  
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 06/03/2013  
 CNPJ / CPF: 00.413.717/0001-65

**LONDRINA**  
 MUNICÍPIO: UF: PR  
 FONE / FAX: 4333282400  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 17:07:55

**IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR**

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA  
 RUA JORGE DE FREITAS, 264  
 FREGUESIA DO O - 02911-030  
 SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1121442800

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N.º 000.078.179  
 Sêtie 000  
 Folha 1/1

**VENDAS**  
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 111093664118  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ / CPF: 53.775.862/0001-52  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135130133426795 - 06/03/2013 17:15:03

**CHAVE DE ACESSO**  
 3513 0353 7758 6200 0152 5500 0000 0781 7919 3210 4498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora

135130133426795 - 06/03/2013 17:15:03

**DATA DE RECEBIMENTO**  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
 N.º 000.078.179 Sêtie 000

RECEBEMOS DE INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL SOCIAL ITEDES - AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 655 JD PRESIDENTE LONDRINA-PR  
 EMISSÃO: 06/03/2013 VALOR TOTAL: R\$ 123,57 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE TEC E DESENV ECON E







Em atenção à solicitação às fls. 41 do presente processo, encontramos as seguintes informações relativas ao recolhimento das taxas previstas no artigo 4º da Resolução CA n.º 179/2009, para o Programa de Atendimento à Sociedade: "Restauração de Ecossistemas degradados" – período de 26/06/2011 a 27/06/2015.

Art. 4º - Inciso I – Repasse da taxa de Administração UEL – 10%.

Após verificação em nossos registros contábeis, certificamos os recolhimentos realizados através de boletos bancários com referência a taxa de administração da UEL, conforme cópias de relatórios e de recolhimentos anexos às fls. de n.ºs 30 a 33. Total recolhido relativo à taxa de Administração da UEL - R\$ 1.617,91 (Um mil, seiscentos e dezessete reais, noventa e um centavos).

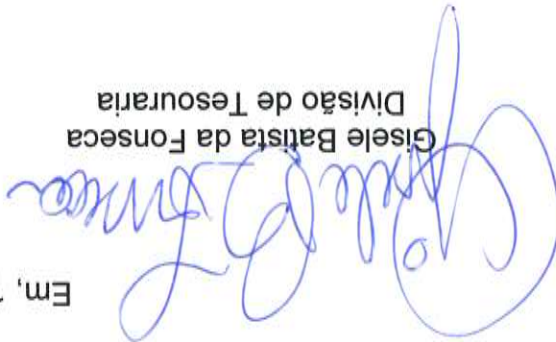
Art. 4º - Inciso II – Repasse relativo ao FAEPE – 4 %.

Encontramos registros contábeis de recolhimentos realizados através de boletos bancários com referência a taxa de retenção do FAEPE, conforme os anexos às fls. 34 a 37. Total relativo ao recolhimento do relativo ao Programa - R\$ 647,17 (Seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

Consideramos que os repasses previstos no art. 4º da resolução CA 179/2009 estão em situação regular, pois os valores apresentados no relatório final às fls. 04 conferem com nossos registros que foram contabilizados na forma da lei.

Em, 15 de Fevereiro de 2019.

Gisele Batista da Fonseca  
Divisão de Tesouraria



Pró-Reitor de Adm. e Finanças

Azenil Staviski



Flavio Maranhão de Lima  
Diretor Financeiro

Diretor Financeiro





Parecer **Processo 15.589/2018** - Relatório Final do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS: **Restauração de Ecossistemas Degradados**, durante o período de vigência de 26/06/2011 a 27/06/2015.

O presente processo trata de relatório financeiro do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "**Restauração de Ecossistemas Degradados**" desta instituição, atendendo art. 14º da Resolução CA nº 179/2009, que trata:

Art. 14.

"Ao término do prazo de vigência do convênio será elaborado um relatório financeiro final que deverá ser submetido à aprovação do Conselho do Departamento ou Órgão/Unidade proponente e do Conselho de Centro ou Conselho Diretor de origem e encaminhado para análise da Pró-Reitoria de Planejamento, que encaminhará ao Conselho de Administração para aprovação";

Apresenta-se rubricado pela Coordenação do Curso e pelo Conveniente - Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDS (folha 03).  
Submetido à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, para manifestações quanto aos recolhimentos indicados no relatório (folha 04), qual parecer foi pela regularidade dos referidos recolhimentos (folha 42).

**ANÁLISE DO RELATÓRIO FINANCEIRO:** [Quadro resumo - folha 45]

- a) **RECEITAS:** A receita própria do programa auferida junto à conveniente ITEDS, resultaram em um montante de **R\$16.179,06** (receita do programa).  
A Receita Estimada inicialmente era de R\$66.500,00 (-) Receita Efetivada de R\$16.179,06 = *deficit* de (R\$50.320,94), representando um percentual de decréscimo entre receita estimada e receita efetivada de (75,67%).
- b) **DESPESAS TOTAIS:** Pode-se observar no item anterior, que o programa teve um decréscimo próprio de receita de (R\$50.320,94), investimento de R\$123,57 em equipamentos e material permanentes e não resultou saldo operacional.
- c) **DESPESAS COM PESSOAL:** De acordo com a estimativa de despesas do programa, havia previsão de pagamento de R\$13.300,00 à pessoal da instituição, no entanto, verifica-se que não houve apropriação de valor a este grupo de despesa.
- d) **DESPESAS DE CUSTEIO:** Os valores apropriados para esse elemento de despesa ficaram abaixo dos valores estimados, conforme se descreve abaixo

Despesas de Custeio	Valor Estimado	Valor Efetivado	Diferença/Incremento
Material de Consumo	12.000,00	10.285,80	(1.714,20)
Despesas de Serviços de Terceiros	13.575,00	1.724,93	(11.850,07)
<b>Total</b>	<b>25.575,00</b>	<b>12.010,73</b>	<b>(13.564,27)</b>





Nome Conveniente: ITEDES  
 PAS - Restauração de Ecossistemas Degradados  
 Centro de Ciências Biológicas - CCB  
 Vigência compreendido do Relatório: 26/06/2011 a 27/06/2015

Relatório Financeiro  
 FINAL



Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Resultado Final	% Arrec.	(-) Saldo Subv.
01	Receitas	66.500,00	16.179,06	-50.320,94	01	Pessoal Próprio	0,00		0,00		
						Coordenador Projeto			0,00		
02	Outras Receitas (Juros e Rendimentos Bancários)		0,00	0,00		Tec. Administrativo			0,00		
						Encargos			0,00		
03	Saldo Operacional de Exercícios Anteriores		0,00	0,00							
					02	Pessoal do Convênio	13.300,00	0,00	-13.300,00	0,00%	
						Pessoal	13.300,00	0,00	-13.300,00	0,00%	
						Bolsista	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00%	
04	Subvenção		0,00	0,00							
					03	Material de Consumo	12.000,00	10.285,80	-1.714,20	63,57%	
						Despesas de Serviço de Terceiros	13.575,00	1.724,93	-11.850,07	10,66%	
						Passagens	2.500,00	78,16	-2.421,84	0,48%	
						Diárias / Hospedagens	1.075,00	0,00	-1.075,00	0,00%	
						Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Despesas Bancárias	0,00	94,80	94,80	0,59%	
						Outros - Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.000,00	1.551,97	-8.448,03	9,59%	
					05	Depreciação	0,00		0,00	0,00%	
						Equipamentos e Mat. Permanentes	11.000,00	123,57	-10.876,43	0,76%	
						Equipamento	11.000,00	123,57	-10.876,43	0,76%	
						Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	
					07	Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Material de Consumo (Reformas) e Serviços Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	
					08	SUBTOTAL I	49.875,00	12.134,30	-37.740,70	75,00%	
						Resarcimento Despesas Conveniente (5%)	3.325,00	808,95	-2.516,05	5,00%	5,00%
						Contribuição ao Centro de Origem (6%)	3.990,00	970,74	-3.019,26	6,00%	6,00%
						Fundo de Apoio ao Ens. Pesq. e Ext. (4%)	2.660,00	647,16	-2.012,84	4,00%	4,00%
					09	SUBTOTAL II	59.850,00	14.561,15	-30.192,55	90,00%	
						Despesa Adm UEL 10%	6.650,00	1.617,91	-5.032,09	10,00%	10,00%
						TOTAL DESPESAS	66.500,00	16.179,06	-50.320,94	100,00%	
						TOTAL RECEITAS		16.179,06			
						Saldo Operacional					0,00





PROJETO DE EXTENSÃO



Nº Ordem: 01589 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS DEGRADADOS

Coordenador: 1012631 - JOSE MARCELO DOMINGUES TOREZA | E-Mail: torezan@uel.br

Depto Coord.: CCB-BAV - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RESOLUÇÃO CA 179/2009

Protocolo: 14075 / 2011 Situação Projeto: ENCERRADO - RELATÓRIO FINAL ENTRE

Início: 26/06/2011 Previsão Inicial: 49 meses Término Previsto: 26/07/2015

Área Temática

05 - Meio ambiente

Área do SEURS

Linha Extensão  
Questões ambientais

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
25/05/2011	25/06/2011	EM TRAMITAÇÃO	PROCESSO N. 14075/2011
26/06/2011	27/07/2015	EM EXECUÇÃO	CONVÊNIO PERÍODO 26/06/2011 A 27/06/2015
28/07/2015		ENCERRADO	REL. PROC. 15589/2018.74 RELAT. FINAL FIN. E ATIV. EXECUTADAS

Prorrogação

Processo Ano Data Solicitação Tempo Aprovado

Parcerias: ITEDS

Órgão Aprov.: UEL

Data Aprov.:

Resumo: TRATA-SE DE UM PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE COM AÇÕES DE FLUXO CONTÍNUO, CONFORME SOLICITAÇÃO DOS INTERESSADOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS, A SABER: 1) PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; 2) PRODUÇÃO E ACIMAÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS; 3) COLETA, BENEFICIAMENTO E GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE ESPÉCIES NATIVAS; 4) ANÁLISE GENÉTICA DAS PLANTAS; 5) INVENTÁRIOS BIOLÓGICOS; 6) LAUDOS TÉCNICOS; E 7) CURSOS DE NATUREZA TÉCNICA.

Objetivo: GERAL:

- OFERECER APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO A ENTIDADES PÚBLICAS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS INTERESSADAS EM CONSERVAÇÃO E/OU UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS DEGRADADOS.

ESPECÍFICOS:

1 - FORMULAR PROJETOS DE CONSERVAÇÃO OU UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, INCLUSIVE REALIZANDO ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL.

2 - FORMULAR, IMPLANTAR E MONITORAR PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS DEGRADADOS.





PROJETO DE EXTENSÃO

3 - OFERECER APOIO TECNOLÓGICO PARA REFLORESTAMENTO, MANEJO FLORESTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

4 - DESENVOLVER PESQUISAS SOBRE OS ASSUNTOS RELACIONADOS AOS OBJETIVOS ANTERIORES, COM ÊNFASE EM ASPECTOS BOTÂNICOS, ECOLÓGICOS E GENÉTICOS.

5 - OFERECER CAPACITAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS (TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) SOBRE OS ASSUNTOS RELACIONADOS AOS OBJETIVOS DESCRITOS ACIMA.

População Alvo: ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS (PREFEITURAS, CONSÓRCIOS MUNICIPAIS, EMPRESAS) INTERESSADAS EM CONSERVAÇÃO E/OU UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS DEGRADADOS. ABRANGÊNCIA NACIONAL, COM ÊNFASE NA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO PARANÁ. PROPRIETÁRIOS RURAIS, ASSENTAMENTOS, COOPERATIVAS.

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
26/06/2011	27/06/2015	29/05/2018	

População Atendida

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
-----	-------	-----------------------	-------------------------	--------

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Deppto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação
JOSE MARCELO DOMINGUES	DEPARTAMENTO DE BILOGIA ANIMAL E VEGETAL	0008	26/06/2011	01/09/2014	Coordenador	Tram
JOSE MARCELO DOMINGUES	DEPARTAMENTO DE BILOGIA ANIMAL E VEGETAL	0002	02/09/2014	26/07/2015	Coordenador	

Agente universitário de nível superior

Nome	Deppto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação
ALBA LUCIA CAVALHEIRO	DIRETORIA GERAL	0000	26/06/2011	26/07/2015	Colaborador	Tram

Agente universitário de nível médio

Nome	Deppto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação
EDSON MENDES FRANCISSCO	DIRETORIA GERAL	0000	26/06/2011	26/07/2015	Colaborador	Tram
JOAO VITORINO GIONCO	DIRETORIA GERAL	0000	26/06/2011	01/08/2013	Colaborador	
NORVAL SOARES DO CABO	DIRETORIA GERAL	0000	26/06/2011	26/07/2015	Colaborador	
ODAIR DO CARMO PAVÃO	DIRETORIA GERAL	0000	26/06/2011	26/07/2015	Colaborador	
ORANDIR MARQUES GONCAL	DIRETORIA GERAL	0000	26/06/2011	26/07/2015	Colaborador	
OSMAR DE MATOS TEIXEIRA	DIRETORIA GERAL	0000	26/06/2011	26/07/2015	Colaborador	



*Departamento e de Centro.*

*processo, deverá ser objeto de análise e parecer pelos Conselhos de*

*pela PROAF e PROPLAN, conforme pareceres anexados às folhas n. 42 a 45 deste*

*O Relatório Financeiro (fis. n. 03 a 08) apreciado*

*suas atribuições dispostas em Resoluções específicas.*

*parecer pelas Comissões de Extensão de Departamento e de Centro, consoante*

*atingidas e resultados obtidos (fis. 09 a 13) deverá ser objeto de análise e*

*O Relatório de Atividades Executadas - metas*

*e o ITEDES.*

CA no. 179/2009 e da Cláusula Nona (fl. 17) do Convênio celebrado entre a UEL

período de 26/06/2011 a 27/06/2015, em atendimento ao disposto na Resolução

Pró-Reitoria sob n. 1589 (cadastro anexo às folhas n. 46 a 47), desenvolvido no

Atendimento à Sociedade / projeto de prestação de serviço cadastrado nesta

**resultados obtidos e Financeiro (FINAL)**, referente ao Programa de

refere-se ao **Relatório de Atividades Executadas - metas atingidas e**

JOSE MARCELO DOMINGUES TOREZAN, docente vinculado a esse Departamento,

O presente processo submetido pelo Prof. Dr.

C.C.B.

Centro de Ciências Biológicas

Chefe do Departamento de Biologia Animal e Vegetal

Prof. Dr. JOSÉ EDUARDO LAHÓZ DA SILVA RIBEIRO

Ao

**PARCER N. 011/2019**

Processo nº 15.589/2018.74

Sociedade

**Unidade:** Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho  
Diretor de Programas, Projetos e  
Iniciação Extensionista

Paulo Sérgio Basoli  
Assessor Especial  
Divisão de Projetos

Em, 05/06/2019.

Após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, solicitamos a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, no sentido de encaminhá-lo para apreciação e aprovação pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade do CEPE e posterior envio ao Conselho de Administração.

- Conselho de Departamento;
- Comissão de Extensão de Centro;
- Conselho de Centro.

seguintes instâncias:

Assim, considerando que o Departamento de Biologia Animal e Vegetal não tem Comissão de Extensão de Departamento constituída encaminhamos o presente Relatório Final para análise e parecer pelas seguintes instâncias:

PARECER EM PROCESSO

PROCESSO NÚMERO	FOLHA Nº	RUBRICA	SETOR
15.589/18	50	<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:  
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

A Comissão de Extensão do Centro,

aprovada em Conselho de Departamento em 10/06/2019.

Prof. Dr. Gustavo Monteiro Teixeira  
Vice-Chefe do Depº de Biologia Animal  
e Vegetal - CCB/UEL

*[Handwritten signature]*

A Comissão de Extensão do Centro

aprovou o relatório de atividades do grupo de projetos e em 27/06/15.

Prof. Dr. Francisco José de A. Oliveira  
Coord. da Comissão de Extensão do Centro  
CCB/UEL

09/09/19

*[Handwritten signature]*

A PLAN

As Relações Financeiras e Técnicas foram aprovadas

em reunião realizada pelo Conselho de Centro em 10/09/2019.

*[Handwritten signature]*  
Prof. Dr. Paulo César Melelli  
Diretor do CCB/UEL



\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Luis Fernando Casarim

Prof. Dr. Mario Sérgio Mantovani

Diretoria de Planej. Desenvolvimento Administrativo

Pró-Reitor de Planejamento

De acordo:

PROPLAN/DPDA/DC

Claudio Ferraro

Em 20/09/2019.

necessários.

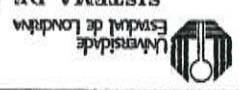
27/06/2015, devolvemos o presente protocolado a essa unidade para demais encaminhamentos financeiro/acadêmico do "PAS - Restauração de Ecossistemas Degradados", de período 26/06/2011 a aprovações das instâncias do Centro de Ciências Biológicas - CCB (folha 50), deste relatório Conforme encaminhamento dessa Pró-Reitoria (folhas 48 e 49) e diante das

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX

A

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:  
 NÚMERO DO PROCESSO, N.º FOLHA, RUBRICA E SETOR.

**PARECER EM PROCESSO**



SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL  
 DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

NÚMERO PROCESSO	15.589/2018
FOLHA N.º	51
RUBRICA	
SETOR	